

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 21 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara cumprimentou todos os presentes e endereçou um cumprimento especial à jornalista Joana Santos da publicação digital regional “Médio Tejo”, que se encontrava a assistir à reunião. -----

De seguida, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de junho de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 851.145,71 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 264.440,85 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 969 a 1022, no valor total de 272.929,50 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 182.627,42 euros, correspondente ao período de 7 a 20 de junho de 2023. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira era estável e permitia continuar com as obras em curso. Os pagamentos estavam em dia. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de junho, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2023

2023.06.21

## **B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.- A Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale da Vinha** solicitou apoio logístico para a realização da Festa de Verão 2023, a realizar nos dias 21, 22 e 23 de julho: palco, dancing, vedações, 30 mesas, 120 cadeiras, cobertura para bar. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----

**2.- O Centro de Convívio e Cultura de Arriachas** solicitou dois troféus, o nivelamento do campo e apoio financeiro para realização do Torneio de Malha, no dia 25 de junho de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar aos serviços municipais para procederem ao nivelamento do campo, conceder dois troféus (caixas de produtos tradicionais) e transferência financeira no valor de 600,00€, condicionada à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 326) -----

**3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o requerimento para aquisição do lote n.º 6 do Loteamento do Calvário**, em Gavião (registado na aplicação mydoc com o n.º 7956), uma vez que a venda do referido lote tinha sido aprovada na reunião do executivo realizada em 07/06/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

O senhor presidente referiu que os serviços municipais deveriam informar o requerente, no caso de ocorrer alguma situação de distrate, em relação a algum dos lotes vendidos. -----

**4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da Casa do Povo** à requerente do documento n.º 8030 (mydoc) para realizar uma festa de aniversário no dia 17 de julho de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 328) -----

**5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retificação da deliberação n.º 245**, tomada na reunião do executivo realizada em 17/05/2023, referente ao Programa Gavião Jovem – Férias Ativas, **alargando o número de participantes por turno**, de 10 para 14 lugares. (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

**6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 12 jovens no 1.º turno do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**, que decorrerá de 03 a 14 de julho de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

**7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de inserção de 6 jovens na 20ª edição do OMTJ – Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, que terá início a 01 de julho e termina a 31 de dezembro de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 331) -----

**8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de prorrogação do prazo de concessão das lojas do Mercado Municipal de Gavião**, pelo período de um ano: -----

- Loja n.º3, requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 8151; (DELIBERAÇÃO N.º 332)

- Loja n.º5, requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 8154; (DELIBERAÇÃO N.º 333)

- Loja n.º2, requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 8155; (DELIBERAÇÃO N.º 334)

- Loja n.º1, requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 8156; (DELIBERAÇÃO N.º 335)

**9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de prorrogação do prazo de concessão das lojas e bancas do Mercado Municipal de Comenda**, pelo período de um ano: -----

- Loja n.º1, requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 8153; (DELIBERAÇÃO N.º 336)

- Loja n.º2, requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 8513; (DELIBERAÇÃO N.º 337)

- Banca n.º6, requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º8152;(DELIBERAÇÃO N.º 338)

- Banca n.º3, requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º8612;(DELIBERAÇÃO N.º 339)

- Banca n.º2, requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º8613;(DELIBERAÇÃO N.º 340)

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2023

2023.06.21

**10.-** Nos termos do disposto nos números 1,5 e 7 do artigo 37.º do **Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 341) -----

- Aprovar a alteração da designação do Encarregado de Proteção de Dados; -----

- Aprovar a designação de Nelson da Rocha Alfaia, técnico da entidade SkillTech, enquanto Encarregado de Proteção de Dados; -----

- Aprovar a alteração dos contactos do encarregado de proteção de dados - dpo@cm-gaviao.pt, no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião e demais meios de comunicação; -----

- Determinar a comunicação da alteração e dos novos contactos do encarregado da proteção de dados à Comissão Nacional de Proteção de Dados; -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o período de contratação do serviço. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que o serviço seria contratado até ao final de novembro de 2023. Posteriormente poderia haver, ainda, um acompanhamento do processo. Informou que já estava prevista uma reunião para esclarecimento dos trabalhadores e depois seriam implementados os procedimentos adequados em cada serviço. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o valor da adjudicação. -----

O senhor vice-presidente informou que a contratação assumia um valor de cerca de 20 mil euros e tinha sido incluída numa candidatura da modernização administrativa, que terminava em agosto de 2023, que teria um financiamento de 65%. -----

**11.-** Na sequência da deliberação n.º 305, tomada na reunião realizada em 07/06/2023, e tendo-se verificado a necessidade de proceder à alteração das normas aprovadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar a **Proposta de Aditamento às Normas de Utilização e Funcionamento do Complexo da Eco Laguna**, nos termos constantes no documento n.º 4718 (mydoc), processo 2023/100.10.600/1. (DELIBERAÇÃO N.º 342) -----

O senhor presidente salientou que se tratavam de normas que necessitavam de atualizações constantes. -----

O senhor vice-presidente salientou que tinha ocorrido reunião com a seguradora, que tinha alertado para o facto de as crianças menores de 12 anos, terem que ter um adulto responsável pela sua permanência no espaço. Por outro lado, tinha sido incluído o preço do aluguer dos colmos. Evidenciou que tinham sido essas as alterações às normas. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que não concordava com o facto de o encerramento da piscina, desde que referente a situações não imputadas ao município, não conferisse qualquer direito a devolução do valor, total ou parcial, das mensalidades, e/ou qualquer dedução nas taxas de utilização, salvo quando os períodos de encerramento fossem superiores a 15 (quinze) dias. -----

O senhor presidente salientou que as situações seriam sempre analisadas pela câmara municipal. Frisou que o funcionamento do bar podia ocorrer nos períodos em que a piscina se encontrasse encerrada. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu ainda que não concordava com as datas do período de funcionamento constarem nas normas, porque há anos em que o mês de setembro é muito quente e poderia alargar-se o período de funcionamento. -----

O senhor presidente salientou que a câmara municipal poderá sempre alterar o período de funcionamento, mediante deliberação. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou ainda que não concordava com a lotação constante nas normas. Considerou que 1000 pessoas no complexo e 245 pessoas na piscina era um exagero. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que a lotação, que constava nas normas, tinha sido copiada do projeto de arquitetura. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2023

2023.06.21

O senhor presidente referiu que os números referidos decorriam da legislação vigente. -----

**12.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais:** -----

- **Aquisição de equipamentos e serviços de comunicações móveis e fixos.** Despesa prevista para 2023 – 6.095,45,00€ (IVA incluído), 2024 – 10.449,34€ (IVA incluído) e 2025 – 4.353,79€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 343) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o contrato iria incluir a substituição de equipamentos.

O senhor vice-presidente confirmou que incluía. -----

O senhor presidente salientou que todos os contratos incluem um valor para esse efeito. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o destino que seria dado aos equipamentos substituídos.

O senhor presidente esclareceu que os equipamentos seriam devolvidos ao serviço de informática. Informou que todos os utilizadores de equipamentos, que sejam propriedade municipal, estão obrigados a assinar um termo de responsabilidade, sobre os mesmos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que esses equipamentos poderiam ser cedidos às IPSS, para reutilização, mediante protocolo. -----

O senhor presidente evidenciou que, habitualmente, os equipamentos são substituídos quando a sua utilização já não é eficaz, pelo que não faria sentido ceder a qualquer entidade. -----

- **Aquisição de serviços de transporte e tratamento de resíduos de construção e demolição “RCD” para 24 meses, em regime continuado até ao limite de 14.300,00€ +IVA.** Despesa prevista para 2023 – 5.052,64€ (IVA incluído), 2024 – 7.578,96€ (IVA incluído) e 2025 – 2.526,40€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se iria haver recolha de resíduos de obras. -----

O senhor presidente confirmou que, mediante requerimento, seria disponibilizado um contentor próprio para esse fim. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se seria apenas para as obras do município. -----

O senhor presidente informou que qualquer cidadão poderia requisitar a recolha. -----

- **Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica dos Municípios do Alto Alentejo Oeste.** Despesa prevista para 2023 – 3.000,00€ (IVA incluído) e 2025 – 3.000,00€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----

O senhor presidente salientou que, infelizmente, são realizados muitos atendimentos no âmbito do referido protocolo. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel acrescentou que, apesar de o protocolo prever a prestação de um atendimento semanal, é frequente os técnicos terem que realizar dois dias de atendimento. ---

**13.-** A pedido da **Universidade Sénior de Gavião**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Cine-Teatro Francisco Ventura e de um técnico, para realização de sessão de teatro no dia 22 de junho e respetivos ensaios. Mais deliberou autorizar a cedência do autocarro municipal para transporte de alunos do Curso Profissional de Intérprete Ator/Atriz, de Abrantes para Gavião e regresso, para participarem na referida atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----

O senhor vice-presidente considerou que o espetáculo devia ter sido agendado para um horário pós-laboral, para possibilitar que houvesse mais público a assistir. -----

**14.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **parecer de viabilidade da concessão do espaço da Incubadora de Empresas de Gavião** referente à candidatura n.º 2023/300.50.600/11, com o número de entrada 7786, de 13/06/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 347) ---

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2023

2023.06.21

**15.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Relatório e Contas Consolidado– 2022**, de acordo com a instrução n.º 1/2019 -PG, de 06 de março e resolução n.º 6/2022, de 05 de janeiro do Tribunal de Contas). (DELIBERAÇÃO N.º 348) -----

O senhor presidente salientou que o documento em apreço tinha sido validado pelos ROC - Revisores Oficiais de Contas e leu o parecer respetivo. Esclareceu que os investimentos e proveitos da empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, SA” tinham que ser enquadrados nas contas do Município de Gavião, na proporção da respetiva quota. -----

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que tinha tido pouco tempo para analisar o documento, que era complexo. Afirmou acreditar que o documento estivesse elaborado de acordo com a Lei mas, salientou, que se sentia reticente em relação às demonstrações financeiras da empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, SA”, que necessitariam de uma análise mais demorada. -----

O senhor presidente sublinhou que as contas da empresa também são auditadas por um ROC e a consolidação das contas da empresa nas contas do município decorre da Lei. O resultado líquido do ano de 2022 da empresa (208.368,15€), pela aplicação da % da participação do município (10,031%), no valor total de (20.901,41€), foi registada na conta 7851 – “aplicação do método da equivalência patrimonial”. O montante contabilizado na conta 59 a 31/12/2022 que correspondia a candidaturas referentes a investimentos que já se encontravam concluídos, foi de 6.393.728,19€. Deste modo, para efeito da aplicação do método de equivalência patrimonial, foi considerado o valor de 6.393.728,19€ dos Ajustamentos/Outras variações no capital próprio da empresa. -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** Na sequência da deliberação do conselho de administração da empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M, SA, que decidiu manter em vigor, para o ano 2023, o tarifário atualmente praticado, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta de Atualização das Tarifas de Abastecimento de Água e Saneamento para o ano 2023**, nos termos propostos pela empresa. Deliberou, ainda, remeter o assunto à assembleia municipal, para aprovação definitiva. (DELIBERAÇÃO N.º 349) -----

**2.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar** com as condicionantes dos respetivos pareceres da DOSU, os seguintes pedidos de **ocupação da via pública:** -----

- Ocupação de uma faixa de 9 m2 para instalação de **esplanada** no estabelecimento sito na Rua D.<sup>a</sup> Delfina Pequito Rebelo lote 1, em Comenda, Freguesia de Comenda, nos meses de julho a setembro de 2023, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 4721 – processo 2023/450.10.213/30; (DELIBERAÇÃO N.º 350) -----

- ocupação de uma faixa de 25 m2 para instalação de **esplanada** no estabelecimento sito na Av.<sup>a</sup> José Marcelino lote 1, r/ch Direito, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de maio a setembro de 2023, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 5659 - processo 2023/450.10.213/41; (DELIBERAÇÃO N.º 351) -----

- ocupação de uma faixa de 22,08 m2 para instalação de **esplanada** no estabelecimento sito no Bairro Nossa Senhora dos Remédios n.º 7, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de julho a dezembro de 2023, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 8170 - processo 2023/450.10.213/62; (DELIBERAÇÃO N.º 352) -----

**3.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente, com as condicionantes constantes nas respetivas informações técnicas da DOSU, os seguintes processos de obras particulares: -----

- **Processo de obras particulares n.º 108/2023**, para alteração de muro confinante com a via pública, no prédio urbano sito na Rua de S. Pedro n.º 19, em Degracia Cimeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 353) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2023

2023.06.21

- **Processo de obras particulares n.º 08/2023**, para construção de arrecadação na Rua da Fonte s/n.º, em Monte Novo, Freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 354) -----

**4.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a substituição da Arq.ª Ana Margarida Veiga Gomes, pela Arq.ª Mariana Guerreiro Pio, até 17 de agosto de 2023, nas seguintes comissões de vistorias:** (DELIBERAÇÃO N.º 355) -----

- Comissão de vistorias para emissão de certidão de constituição em propriedade horizontal; -----

- Comissão de vistorias para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; -----

- Auditoria de classificação de empreendimento turístico previsto no artigo 36.º do Regime Jurídico de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (Decreto-Lei n.º 39/2008, de 07 de março, na sua atual redação); -----

- Vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual) nos termos do disposto no artigo 8.º do mencionado regime. -----

**5.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 356) -----

- Aprovar a **Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Gavião e as alterações à respetiva Operação de Reabilitação Urbana**, de acordo com o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a Vila de Gavião; -----

- Submeter a proposta apresentada à assembleia municipal, para eventual aprovação. -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o ponto de situação da reparação da estrada da Ferraria. -

O senhor presidente informou que a intervenção iria começar na sexta-feira seguinte. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou como estava a situação do médico no Centro de Saúde. ---

O senhor presidente afirmou que não se registava qualquer evolução. Salientou que tinha sido acordado que o município iria apoiar financeiramente o médico para realizar 8 horas por semana no posto médico de Comenda e as restantes horas no Centro de Saúde de Gavião. Infelizmente, o profissional estava a realizar muito menos horas do que tinha sido acordado. Expressou uma preocupação acrescida pelo facto de ter tido conhecimento que a médica que presta serviço no Centro de Saúde, iria deixar de o fazer, no final de agosto. Referiu ainda que o outro médico padece de um problema de saúde, que também o condiciona. Considerou a situação atual grave e preocupante. ----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que o problema teria de ser resolvido pelo Governo. -----

O senhor presidente informou que tinha sido aberto concurso para colocação de médico no concelho, mas nenhum profissional tinha concorrido. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que, uma vez que não se estava a conseguir resolver o problema do médico, o período de atendimento de enfermagem e do pessoal administrativo, prestado no Posto Médico da Comenda, deveria ser alargado, para dar resposta a algumas necessidades dos utentes. ---

O senhor vereador Rui Vieira interveio, ainda, para manifestar a sua satisfação pela inauguração do Parque Infantil em Vale da Vinha. Considerou tratar-se de um incentivo para a autoestima dos habitantes das pequenas localidades. Aproveitou ainda para questionar se os critérios do Beat Fest já tinham sido definidos. Gostava de saber se iria haver algum benefício para as pessoas da Comenda. Perguntou também que entidades iriam utilizar os stands para venda de bebidas. -----

O senhor vice-presidente informou que o aviso para as candidaturas aos stands seria publicado nos próximos dias. Realçou que o município tinha defendido que o principal objetivo seria ajudar a economia local, mas a negociação para assegurar essa prioridade não tinha sido fácil. Seria dada primazia aos agentes da freguesia de Comenda, especialmente às associações. Mas tinha sido difícil

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2023

2023.06.21

assegurar que esses agentes não pagassem nada pela utilização dos stands. Informou que teriam prioridade os agentes que tinham participado nas edições anteriores. As restantes vagas seriam para outros agentes da freguesia e do concelho e só depois para agentes externos. Frisou que os contentores tinham que ser pagos e eram muito caros, por isso haveria apenas quatro. Relativamente ao pagamento das entradas, informou que tinha conseguido que os preços não aumentassem, ao contrário do que tinha acontecido em outros eventos. Seria difícil conseguir um desconto para os residentes na freguesia da Comenda. Salientou que os preços do aluguer de equipamentos e da contratação de artistas tinha aumentado substancialmente e, ao não aumentar os preços, o promotor dificilmente conseguiria ter algum lucro. O valor do investimento do Município de Gavião não seria o suficiente para pagar aos artistas. Realçou que devia ser feita uma reflexão para perceber se o município queria manter um evento de âmbito nacional ou se queria um evento de menor impacto, de cariz local e com preços mais baixos. Teria que haver uma decisão, assumida por todos os membros do executivo. ---- O senhor vereador Rui Vieira salientou que não concordava com o que tinha sido dito, em reunião anterior, acerca do retorno para a freguesia da Comenda. Realçou que deveria haver um desconto para os habitantes da freguesia, ou um dia aberto à população. Referiu que todas as outras freguesias têm um evento organizado pelo município, sem que tenham que pagar entradas. -----

O senhor vice-presidente afirmou considerar que a população da Comenda não estava descontente com o evento. A comprovar essa opinião estava o elevado número de interessados nos stands. -----

O senhor presidente salientou que, na presente edição, tinha havido preocupação em disponibilizar um espetáculo com outro tipo de música, fora do hip-hop. Afirmou acreditar que a artista Bárbara Tinoco iria atrair muitos espetadores. -----

O senhor vice-presidente interveio, para felicitar toda a comunidade educativa por mais um ano letivo decorrido com muito sucesso. Destacou a coordenação da senhora vereadora Graciosa Chambel, mas também a Direção do Agrupamento de Escolas de Gavião, pessoal docente e não docente, pais e alunos. Todos deram o seu contributo para o êxito. Salientou que não iria tecer qualquer comentário acerca dos resultados dos rankings, recentemente divulgados por considerar que as escolas e, sobretudo, os alunos não podem resumir-se a números. A realidade é muito mais complexa e desajustada. O importante é o facto de o Agrupamento de Escolas de Gavião ser considerado uma referência a nível regional e até nacional. Os alunos beneficiam de muitas oportunidades, com a participação em projetos inovadores e adequados à sua realidade. Evidenciou a realização, recente, de um evento designado “Projetos Promotores de Sucesso Escolar”, com a presença de diversos agentes educativos que puderam constatar as boas práticas de que beneficiam os nossos alunos. Referiu que, tal como o senhor presidente costuma dizer, o investimento na escola é sempre bem aplicado. Tendo em conta a nossa realidade orçamental, o investimento na educação é consideravelmente superior ao de outros municípios da nossa dimensão. Com a obra que decorre na escola, em 2023, o investimento na educação será de cerca de 2 milhões de euros. Mas habitualmente é de cerca de 800 mil euros. Realçou ainda que o sucesso dos nossos alunos é o sucesso de nosso concelho! -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel acrescentou que um dos projetos, que quando assumiu funções já estava a ser implementado no agrupamento de escolas, iria realizar uma apresentação a nível nacional e uma das professoras desta escola tinha sido convidada para participar, por se tratar da turma que mais utilizou a respetiva plataforma, a nível nacional. Afirmou ser gratificante verificar o retorno do investimento municipal. -----

O senhor presidente realçou o facto de os alunos de Gavião, quando ingressam nas escolas secundárias, estarem em igualdade de circunstâncias face a outras escolas da região. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2023

2023.06.21

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a obra da escola estava atrasada, uma vez que faltam apenas três meses para a data apontada para a inauguração. -----

O senhor presidente reconheceu que se verificava algum atraso na obra. Realçou que a sua preocupação era que a mesma estivesse concluída até ao final de 2023. Aproveitou para informar que na semana seguinte seria formalizada a escritura dos terrenos do Parque de Merendas da Ribeira da Venda. Renovou a intenção de doar a totalidade do terreno à Junta de Freguesia de Comenda. Realçou que, apenas deveria ser assegurada a possibilidade de o Município de Gavião apresentar candidaturas para beneficiar o espaço, através de um contrato de comodato. -----

O senhor vereador Rui Vieira realçou que faltavam apenas dois anos para acabar o mandato autárquico. O senhor presidente estava prestes a completar dez anos de desempenho e ele esperava mais investimento do município na Ribeira da Venda. -----

O senhor presidente afirmou que considerava a Ribeira da Venda, um oásis do Alentejo. Referiu que não tinha sido possível investir mais, porque não se tratava de um espaço municipal. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que já poderiam ter sido realizadas algumas intervenções, mesmo sem ser propriedade do município. As árvores, a relva e o sistema de rega podiam estar mais cuidados. -----

O senhor presidente assegurou que não podia fazer investimento no espaço, porque não teria como justificar essas despesas. De qualquer forma, as mesas iriam ser reparadas ou substituídas, pois já tinham sido compradas. Destacou o investimento na reparação do açude. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que a reparação do açude não tinha sido eficaz, pois continuava a haver perdas de água. A Ribeira da Venda tem quatro afluentes, ma perde água por baixo, que depois adquire uma cor estranha. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel afirmou ter conhecimento que tinha havido anos em que a ribeira tinha secado mesmo junto à Ponte Romana. O que a levava a questionar se alguém estaria a subtraí-la a montante. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou acreditar que tal pudesse acontecer. -----

O senhor presidente realçou que o Parque de Merendas da Ribeira da Venda é um dos espaços mais bonitos do concelho. Evidenciou que, tirando o bar, ele tinha sido o presidente de câmara que mais tinha investido no espaço. Realçou que a junta de freguesia também poderia fazer algumas coisas. --

O senhor vereador Rui Vieira referiu que o senhor Manuel de Jesus Duarte tinha mandado construir um bar, um açude e um tanque para as crianças. Era um espaço modesto, mas com qualidade. Durante a presidência do Dr. Galinha Barreto, o município tinha conseguido aprovar uma candidatura, que lhe permitiu construir o Parque de Merendas da Ribeira da Venda. A partir daí o espaço passou para a responsabilidade do município. -----

O senhor presidente realçou que o importante era que a escritura seria concretizada em breve. Posteriormente iria proceder propor a doação do terreno, na totalidade à Junta de Freguesia de Comenda. Após a formalização de um contrato de comodato, o Município de Gavião poderia realizar os necessários investimentos. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2023

2023.06.21

vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins